



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 12/2023/PÁTIO-DF

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal – SPRF/DF através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de **VEÍCULOS DE TERCEIROS** apreendidos e/ou removidos a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, dentro do prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da data de recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência, **classificados como CONSERVADOS (destinados à circulação), SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (destinadas ao aproveitamento de peças, com numeração de motor inservível)**, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Resolução Contran nº 967, de 17 de maio de 2022, que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação; na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Resolução Contran nº 611, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata e na PORTARIA GAB-DF/SPRF-DF Nº 50, de 27 de março de 2023, BSE 28/03/2023, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão - CRGPL, conforme Processo nº 08675.007572/2020-41 (Nomeação da Comissão Regional) e 08675.008554/2020-86 (contratação do leiloeiro) e demais especificações contidas neste Edital.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DOS LEILÕES

1.1. O procedimento do Leilão será realizado de forma **exclusivamente eletrônica**, onde a sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCIS/DF - 97, e conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2021 - Processo Administrativo nº 08675.008554/2020-86.

1.2. Os procedimentos serão realizados na modalidade **online**, através da Internet, nos quais os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site www.danielgarcialeiloes.com.br, administrado pelo Leiloeiro Oficial contratado.

1.3. **DATAS DOS LEILÕES:** Conforme cronograma descrito no Item 2.

1.4. **MUNICÍPIOS DOS PÁTIOS ONDE ESTÃO ARMAZENADOS OS ITENS:** Brasília-DF, Valparaíso de Goiás-GO, Cristalina-GO, Formosa-GO e Simolândia-GO.

1.5. **HORÁRIO:** Conforme descrito no **item 2 (horário de Brasília-DF)**.

1.5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF, e desta forma serão registradas.

1.6. **CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO:** A visitação ocorrerá de acordo com o cronograma descrito no item 3.

1.6.1. Para os veículos leiloados como sucata, somente poderão participar da visitação às empresas credenciadas/cadastradas no ramo de atividade de reciclagem e/ou ferro velho, conforme preconiza a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

1.6.2. É permitida avaliação visual dos lotes sendo **vedado** o seu manuseio, experimentação, retirada e/ou substituição de peças, equipamentos e outros objetos internos e externos.

1.6.3. Durante a visitação poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o motor do veículo.

1.6.4. A visitação poderá ser feita nos locais descritos no edital, **item 3.1**, com as respectivas identificações dos lotes.

1.6.5. A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um preposto indicado e contratado pelo Leiloeiro.

1.6.6. A responsabilidade pela vigilância e controle de acesso durante a visitação é da respectiva detentora do pátio, com auxílio de equipe contratada/preposto do leiloeiro.

1.6.7. No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

2. DO CRONOGRAMA DOS LEILÕES

2.1. CONSERVADOS (Documentáveis):

CIDADES ENVOLVIDAS	LOCAIS / RELAÇÃO DE LOTES PARA VISITAÇÃO	LEILÃO 01 (VEÍCULOS CONSERVADOS)		LEILÃO 03 (VEÍCULOS CONSERVADOS)		LEILÃO 05 (VEÍCULOS CONSERVADOS)	
		PERÍODO DOS LANCES		PERÍODO DOS LANCES		PERÍODO DOS LANCES	
		Início dos lances	Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote	Início dos lances	Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.	Início dos lances	Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.
Elencadas no item 1.4.	Conforme Anexo I e locais descritos no item 1.6.1.	24/10/2023	03/11/2023	06/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	21/11/2023
		08H30	08H30	08H30	08H30	08H30	08H30
		(Horário de Brasília- DF)	(Horário de Brasília- DF)	(Horário de Brasília- DF)	(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília- DF)	(Horário de Brasília- DF)

2.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

CIDADES ENVOLVIDAS	LOCAIS / RELAÇÃO DE LOTES PARA VISITAÇÃO	LEILÃO 02 (SUCATA)		LEILÃO 04 (SUCATA)		LEILÃO 06 (SUCATA)	
		PERÍODO DOS LANCES		PERÍODO DOS LANCES		PERÍODO DOS LANCES	
		Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote		Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote		Data do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote	
		Início dos lances	Início dos lances	Início dos lances	Início dos lances	Início dos lances	Início dos lances
Elencadas no item 1.4.	Conforme Anexo e locais descritos no item 1.6.1.	24/10/2023	03/11/2023	06/11/2023	10/11/2023	27/11/2023	04/12/2023
		08H30	08H30	08H30	08H30	08H30	08H30
		(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília-DF)	(Horário de Brasília-DF)

- 2.2. O encerramento do Leilão/fechamento dos lances, se dará na ordem cronológica dos lotes elencados no Anexo I, sendo concluso/declarado o vencedor de um lote. Somente será iniciada a arrematação do próximo lote após declarado vencedor do lote em disputa.
- 2.3. Ao leiloeiro ou a Polícia Rodoviária Federal não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.
- 2.4. Havendo falha na conexão com o sítio www.danielgarcialeiloes.com.br, onde todos os usuários não conseguem acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, às 08h00 (horário de Brasília-DF), sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

3. DO CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO

Nº DO LEILÃO	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAIS / RELAÇÃO DE LOTES PARA VISITAÇÃO	LEILÃO 01 (CONSERVADOS) LEILÃO 02 (SUCATA)		LEILÃO 03 (CONSERVADOS) LEILÃO 04 (SUCATA)		LEILÃO 05 (CONSERVADOS) LEILÃO 06 (SUCATA)	
			Início da visitação	Encerramento da visitação	Início da visitação	Encerramento da visitação	Início da visitação	Encerramento da visitação
01, 02, 03, 04, 05 e 06	Elencadas no item 1.5.	Conforme Anexo I	31/10/2023	01/11/2023	07/11/2023	08/11/2023	16/11/2023	17/11/2023

- 3.1. O horário da visitação será das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF), nos pátios descritos a seguir:

PÁTIO	NOME DO PÁTIO	ENDEREÇO (abertas à visitação)
01	Pátio PRF Recanto das Emas	Rodovia BR 060, KM 13, Recanto das Emas/DF;
02	Pátio JDN Simolândia/GO	Rodovia Br 020, KM 187, Margem Direita - Simolândia/GO;
03	Pátio JDN Formosa/GO	Rua Sargento Damy De Souza Geracy, Quadra 13 Lote 01 - Parque Laguna II - Formosa/GO
04	Pátio MTY Cristalina	Loteamento Morada S/N Quadra 11, Lote 4-5-6, Bairro Morada Nobre Cristalina/GO (às margens da Rodovia BR 040/GO, km 88)
05	Pátio MTY Valparaíso de Goiás	Rua Tupinambás, Quadra 16 (Antiga Garagem da Viação Anapolina) - Bairro: Setor de Chácaras Anhanguero "A" - Valparaíso de Goiás/GO
06	Pátio TRANSGUARD	Setor de Indústria QI 22 Lote 33/35 s/n – Setor Industrial Ceilândia – Ceilândia/DF

- 3.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro: www.danielgarcialeiloes.com.br.
- 3.3. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são **meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados ao local onde se encontram os lotes.
- 3.4. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação nem qualquer ressarcimento.
- 3.5. **Não haverá visitação no dia do leilão.**

4. OBJETO

- 4.1. O presente leilão tem por objeto a alienação (venda), na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, dos veículos de terceiros **classificados como conservados (destinados à circulação) e sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (destinados ao aproveitamento de peças)**, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios sob a custódia da SPRF-DF.
- 4.2. A classificação dos lotes ocorrerá durante o presente processo de leilão e constará na nota de arrematação do respectivo Lote.
- 4.3. Os lances serão iniciados no sítio (www.danielgarcialeiloes.com.br) com base nos valores de **AVALIAÇÃO** constantes no Anexo I, sendo denominados “Lance Inicial”, e serão arrematados pelo maior lance ofertado, desde que seja igual ou superior ao “Lance Inicial”.
- 4.4. O objeto da alienação será vendido em **06 (SEIS) LEILÕES CONSECUTIVOS**, integrados entre si, conforme descrito abaixo:
- 4.4.1. **LEILÕES 01, 03 e 05 (VEÍCULOS CONSERVADOS):** os veículos serão leiloados na condição de conservados (documentáveis), desde que possuam condições suficientes para voltar a circular nas vias públicas.
- 4.4.1.1. **LEILÃO 01:** Os lances dos lotes serão iniciados em 40% do valor vigente na tabela FIPE no mês da publicação deste Edital, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.
- 4.4.1.2. **LEILÃO 03:** Os lotes não arrematados e os lotes arrematados e não pagos, após o período de vencimento determinado no arremate do **LEILÃO 01** serão incluídos neste Leilão, sendo que:

a) Os lotes não arrematados terão os lances iniciados em 50% do valor do **LEILÃO 01**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance, obedecendo ao art. 328, § 2º, do CTB; e

b) Os lotes arrematados e não pagos terão os lances iniciados no mesmo valor do **LEILÃO 01**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.

4.4.1.3. **LEILÃO 05:** Os lotes não arrematados e os lotes arrematados e não pagos, após o período de vencimento determinado no arremate do **LEILÃO 01** e do **LEILÃO 03** serão incluídos neste Leilão, que terão sua venda/arrematação concretizada no encerramento do leilão, sendo que:

a) Os lotes não arrematados terão os lances iniciados em 50% do valor do **LEILÃO 01**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance, obedecendo ao art. 328, § 2º, do CTB; e

b) Os lotes arrematados e não pagos terão os lances iniciados no mesmo valor do **LEILÃO 03**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.

4.4.1.4. Os lotes de veículos leiloados como CONSERVADOS que não obtiverem lances mínimos, de maneira sucessiva no **LEILÃO 01**, **LEILÃO 03** e **LEILÃO 05**, serão leiloados na modalidade **SUCATA** no **LEILÃO 06**, conforme art. 328, § 3º, do CTB.

4.4.1.5. Durante o andamento dos Leilões previstos neste Edital, sendo identificadas quaisquer inconsistências no atendimento aos trâmites legais previstos no art. 328 do CTB, não serão emitidas as respectivas Guia de Recolhimento da União - **GRU** para pagamento do valor da arrematação e o Boleto referente à Comissão do Leiloeiro.

4.4.1.6. A PRF deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir quaisquer exigências do Detran dos Estados ou do DF que estejam à margem da legislação.

4.4.1.7. O arrematante de veículo destinado à circulação não será responsável por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão. Porém, será responsável pelo pagamento dos débitos vinculados ao exercício vigente de sua aquisição, devendo arcar inclusive com as despesas referentes ao registro, vistoria, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos necessários para a transferência da propriedade do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito (Detran).

4.4.1.8. Os veículos serão vendidos e entregues sem garantia e no estado e condições em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro e nem a PRF responsabilizar-se por quaisquer problemas ou defeitos que venham a ser constatados posteriormente, ainda que seja no seu funcionamento, constituição ou composição.

4.4.1.9. Os dados dos veículos (Placas, UF de emplacamento e Renavam) estão disponibilizados no ANEXO I para que os interessados/arrematantes possam realizar consultas junto ao respectivo Detran de registro, a fim de avaliar a existência de **MÉDIA MONTA** sobre o prontuário do veículo de seu interesse, tendo em vista que será sua responsabilidade regularizá-lo, ficando às suas expensas toda e qualquer despesa e intervenção necessária.

4.4.1.10. Ficará sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação por ocasião do seu registro e transferência.

4.4.1.11. Diante dos lances ofertados pelos interessados, pressupõe-se o anterior conhecimento das características e da situação dos bens, bem como o potencial risco consciente do arremate, não cabendo quaisquer reclamações ou desistência posterior em relação a procedência, especificação ou qualidade intrínseca ou extrínseca do lote.

4.4.1.12. O arrematante, antes de proceder quaisquer reparos no veículo, deverá realizar o LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES junto às empresas credenciadas pelo Detran, visando a confirmação da autenticidade dos elementos identificadores (número do CHASSI e do MOTOR).

4.4.1.13. Havendo inconsistências na autenticidade dos elementos identificadores do veículo, a arrematação será **CANCELADA**, sendo devolvido os valores pagos em sua integralidade.

4.4.1.14. No caso de devolução do lote, o veículo deverá ser entregue nas mesmas condições do momento da retirada, sendo que quaisquer gastos e custos diversos dos autorizados e mencionados acima correrão por conta do arrematante.

4.4.1.15. O serviço de guincho para retorno ao pátio será responsabilidade da PRF, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução, pois o ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo foi devolvido.

4.4.1.16. A emissão da Nota de Arrematação e a entrega do bem somente ocorrerá após a confirmação do pagamentos da GRU de arrematação e do boleto da Comissão do Leiloeiro e quando houver a confirmação do desembaraço documental do veículo, em cumprimento ao art. 26 da Resolução Contran nº 623/16.

4.4.1.17. A Nota de Arrematação, com assinatura eletrônica, será enviada pelo Leiloeiro Oficial no correio eletrônico (e-mail) do arrematante, em até 03 (três) dias úteis.

4.4.1.18. A liberação e a entrega dos lotes arrematados ocorrerá nos locais descritos no ANEXO I do EDITAL, em dias úteis e em horário a serem previamente informados pelo Leiloeiro Oficial no e-mail cadastrado.

4.4.1.19. No momento da liberação do lote, o arrematante receberá 02 (duas) vias do Comprovante de Liberação do Veículo expedido pela PRF, sendo uma destinada ao pátio contratado e outra à regularização junto ao Detran.

4.4.1.20. Após a liberação do lote, o arrematante terá **30 (trinta) dias para providenciar a transferência de propriedade** sem a imposição de multa por recibo vencido, conforme art. 233 do CTB.

4.4.1.21. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações referente ao lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão, antes de confirmar o lance, principalmente em relação a necessidade de substituição de bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou a existência de **MONTA** sobre o prontuário do veículo.

4.4.1.22. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes **registrados em outras Unidades da Federação** poderão não ter a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por um prazo de **90 (noventa) dias contados da data do leilão** para serem desembaraçados para que a entrega do lote ocorra na forma prevista na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período que o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra **após os 90 (noventa) dias**, a arrematação será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o lote será relacionado para o próximo leilão.

4.4.1.23. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizado o número do CRV no prazo de **90 (noventa) dias** após a emissão do Termo ou Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloadado na modalidade **SUCATA**, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

4.4.2. **LEILÕES 02, 04 e 06 (LEILÃO DE VEÍCULOS SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL):** Os seguintes veículos serão leiloados como **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** nos moldes do art. 16, § 2º, III, da Resolução Contran nº 623/16 e do art. 328, § 1º, II, do CTB:

- a) os lotes de veículos e bens já classificados como **SUCATA**, conforme art. 16, § 1º, da Resolução Contran nº 623/16 e art. 328, § 18, do CTB;
- b) os lotes de veículos e bens que se encontrarem nos pátios há mais de 01 (um) ano, independentemente da existência de restrições, com fundamento no art. 328, §16, do CTB;
- c) os lotes de veículos conservados levados a leilão por 02 (duas) vezes e não arrematados, ou seja, os lotes não arrematados no **LEILÃO 01, LEILÃO 03 e LEILÃO 05**, conforme art. 328, § 3º, do CTB;
- d) os lotes de veículos registrados no **DETRAN DE OUTRA UF** não desembaraçados, conforme art. 26 da Resolução Contran nº 623/16; e
- e) os lotes de veículos sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, após as devidas comunicações e providências legais realizadas pela PRF, independentemente do período em que estejam em depósito, sendo a medida apropriada nos moldes do art. 328, §18, do CTB.

4.4.2.1. **LEILÃO 02:** Os lances dos lotes serão iniciados em 4% do valor vigente na tabela FIPE no mês da publicação deste Edital, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.

4.4.2.2. **LEILÃO 04:** Os lotes não arrematados e os lotes arrematados e não pagos, após o período de vencimento determinado no arremate do **LEILÃO 02** serão incluídos neste Leilão, sendo que:

- a) Os lotes não arrematados terão os lances iniciados em 50% do valor do **LEILÃO 02**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance, obedecendo ao art. 328, § 2º, do CTB; e
- b) Os lotes arrematados e não pagos terão os lances iniciados no mesmo valor do **LEILÃO 02**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.

4.4.2.3. **LEILÃO 06:** Os lotes não arrematados e os lotes arrematados e não pagos no **LEILÃO 02** ou **LEILÃO 04** serão incluídos neste Leilão, além dos veículos citados no item 4.4.1.4, que terão sua venda/arrematação concretizada no encerramento do leilão, sendo que:

- a) Os lotes não arrematados terão os lances iniciados em 50% do valor do **LEILÃO 02**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance, obedecendo ao art. 328, § 2º, do CTB;
- b) Os lotes arrematados e não pagos terão os lances iniciados no mesmo valor do **LEILÃO 04**, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance; e
- c) Os lotes dos veículos não arrematados no **LEILÃO 05**, terão os lances iniciados em 4% do valor vigente na tabela FIPE no mês da publicação deste Edital, sendo arrematados por aquele que ofertar o maior lance.

4.4.2.4. A solicitação de baixa da sucata é de responsabilidade da PRF. No entanto, cabe ao Detran efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, conforme a Lei nº 8.722/93 e a Resolução Contran nº 967/22.

4.4.2.5. Os veículos classificados como sucata terão seus elementos identificadores (numeração de chassi, placas e plaquetas) inutilizados.

4.4.2.6. Na inutilização do número do chassi (VIN), a fim de possibilitar a identificação posterior, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) nos veículos contendo chassi (VIN) de 17 dígitos, não inutilizar os três primeiros (WMI) e os últimos quatro dígitos (VIS), inutilizando três dígitos intermediários (entre o VDS e o VIS);
- b) nos veículos contendo chassi (VIN) com menos de 17 dígitos, não inutilizar os dois primeiros e os últimos três dígitos, inutilizando dois dígitos intermediários.

4.4.2.7. Os lotes de veículos leiloados na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, sendo destinados **exclusivamente** para **desmonte** e **reaproveitamento comercial de peças e de partes metálicas**, conforme a Lei nº 12.977/14 e a Resolução Contran nº 611/16.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

- a) Pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, para os LOTES DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO **CONSERVADOS**;
- b) Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, para os LOTES DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO **CONSERVADOS**; e
- c) Pessoas jurídicas do **ramo do comércio de peças usadas** inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, para os LOTES DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**. Nesse caso, as pessoas jurídicas devem obrigatoriamente possuir cadastro e registro de atividade de desmontagem junto ao Detran da Unidade da Federação que atuar, em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução Contran nº 611/2016.

5.2. São impedidos de participar do leilão:

- a) Servidores da Polícia Rodoviária Federal - PRF;
- b) O leiloeiro responsável e os membros de sua equipe de trabalho;
- c) O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau de servidores da SPRF/DF responsável pelo Leilão ou do leiloeiro;
- d) Pessoas jurídicas, em que haja administrador ou sócio com poder de direção, que se enquadrem no item anterior; e
- e) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 87, III e/ou IV, da Lei nº 8.666/93, art. 156, III, da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

5.3. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto pelo Leiloeiro Oficial, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.4. O **cadastro prévio** do usuário é **requisito obrigatório** para a participação, pois o leilão ocorrerá somente na modalidade **online**;

5.5. O cadastro deverá ser realizado com pelo menos **48h (quarenta e oito horas)** de **antecedência** do encerramento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da sua participação em até **24h (vinte e quatro horas)**;

5.6. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Oficial - www.danielgarcialeiloes.com.br.

- 5.7. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico do leilão, adquirindo a permissão para efetuar lances nos respectivos lotes, são:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, comprovante de endereço e documento de identidade com foto, para pessoas físicas que possuem interesse em adquirir veículos classificados como conservados;
 - b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovante de registro comercial, comprovante de endereço e contrato social, para pessoas jurídicas que possuem interesse em adquirir veículos classificados como conservados;
 - c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovante de registro comercial, comprovante de endereço, contrato social, alvará de funcionamento específico e **registro de empresa de desmontagem** junto ao Detran, conforme prescreve a Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014, para pessoas jurídicas **do ramo do comércio de peças usadas** que possuem interesse em adquirir veículos classificados como sucata;
- 5.8. Os menores de 18 anos deverão comprovar a sua emancipação ou apresentar procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato específico, em original e cópia legível, devidamente autenticada em cartório;
- 5.9. É facultada a participação através de procurador, que deverá apresentar instrumento público ou particular, devidamente autenticada em cartório, de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão, em original e cópia legível comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica, inclusive, devendo satisfazer as demais condições deste Edital impostas ao mandante.
- 5.10. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ se fará representar por proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 5.11. O representante de pessoa jurídica também deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, comprovante de endereço e documento de identidade com foto.
- 5.12. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e do estado de conservação dos veículos documentáveis (conservados) ou não documentados (sucatas) que compõem os lotes leiloados.
- 5.13. A participação no leilão implica em reconhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/DF.

6. DOS LOTES A SEREM LEILADOS

6.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** a serem leiloados constituem lotes, conforme descrito no Anexo I, e serão vendidos **no estado e condições em que se encontram** e **sem garantias**.

6.2. Por definição:

- a) **VEÍCULO CONSERVADO (Documentáveis), conforme do Art. 328, §1º, Inciso I, do CTB c/c o Art. 15 da Resolução nº 623/2016 do Contran** - São os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de segurança para voltar a circular em vias públicas, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão seus débitos desvinculados até a data limite para transferência do veículo; e
- b) **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme Art. 328, §2º, Inciso II, do CTB c/c o Art. 16 da Resolução nº 623/2016 do Contran** - São aqueles que não estão aptos a voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

6.2.1. Os veículos definidos como Sucata Aproveitável com Motor Inservível **somente** poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN, **proibido o repasse de veículos arrematados**.

6.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	LOTE	Número do lote de cada veículo/sucata
02	MUNICÍPIO	Município onde está depositado o veículo/bem
03	PÁTIO	Número do pátio onde o veículo/bem poderá ser visitado
04	Nº RECOLHIMENTO	Número do documento que originou o recolhimento do veículo/bem
05	ANO FABRICAÇÃO	Ano de fabricação e modelo do veículo
06	PLACA	Placa do veículo cadastrada no sistema RENAVAL
07	UF	Estado detentor do registro do veículo - DETRAN que está registrado
08	MARCA / MODELO	Nome do fabricante e modelo fabricado
09	COR	Cor predominante, conforme registro do veículo
10	RENAVAL	Disponibilizados para consulta nos respectivos DETRAN, para verificação se há monta cadastrada
11	CHASSI	Alfa numéricos de identificação do NIV
12	CLASSIFICAÇÃO	Classificação do lote em Conservado ou Sucata aproveitável com motor inservível
13	AValiação	Avaliação do lote conforme Item 4.3. deste edital
14	LANCE INICIAL	Valores que iniciaram os lances dos leilões

6.4. Os lotes e suas descrições estão disponibilizados no Anexo I deste Edital e serão vendidos e entregues sem garantia e no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo responsabilização do leiloeiro e da PRF e nem reclamação ou desistência por qualquer problema ou defeito quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas posteriormente constatado.

6.5. Na data da realização do Leilão, pressupõe-se que o estado e a condição dos lotes são conhecidos e aceitos pelos arrematantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.6. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, a fim de cobrir eventuais omissões ou realizar a eliminação de distorções que venham a ser verificadas.

- 6.7. O arrematante, de posse dos dados localizados no Anexo I deste Edital, deverá realizar consulta junto ao respectivo Detran detentor do registro, afim de verificar a existência de monta sobre o veículo e providenciar a legalização documental e mecânica necessária, ficando a suas expensas a regularização para que ele retorne à condição de apto a circulação.
- 6.8. O veículo leilado como sucata será vendido sem direito a documentação e inapto para voltar a circular, sendo impossível a sua regularização perante o Detran para a finalidade de circulação.
- 6.9. A baixa do veículo leilado como sucata é de responsabilidade do órgão detentor do registro do veículo, ficando a PRF responsável por comunicar ao Detran a alienação por meio de Leilão, solicitando a baixa do veículo e encaminhando a ficha de identificação veicular, o edital e a nota de arrematação.
- 6.10. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos em conformidade com o Art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016. Havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Artigo 35 da resolução supracitada.
- 6.11. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas vinculadas aos lotes, a exemplo de licenciamento, multas, IPVA ou seguro obrigatório, a SPRF/DF expedirá ofício aos órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos proprietário anterior.
- 6.12. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da confirmação dos elementos identificadores (**número do CHASSI e MOTOR**), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso seja necessário o cancelamento da arrematação.
- 6.13. As fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada dos lotes nos locais onde se encontram no momento da visita, conforme cronograma de visita do item 3.
- 6.14. No caso de veículos conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.
- 6.15. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.
- 6.16. A SPRF/DF se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do Distrito Federal e que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 6.17. A SPRF/DF através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital.

7. DADOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. **DA PESSOA FÍSICA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS:** Os documentos exigidos para cadastramento no sítio eletrônico e habilitação para realizar lances e arrematar os lotes, em regra, são os seguintes:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Comprovante de endereço; e
- c) Documento de identidade com foto.

7.1.1. Todos os documentos deverão ser fornecidos em seus originais digitalizados e inseridos no sítio eletrônico.

7.1.2. Os menores de 18 anos deverão comprovar a sua emancipação ou apresentar procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato específico, em original e cópia legível, devidamente autenticada em cartório.

7.1.3. O procurador deverá estar munido de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão, em original e cópia legível, devidamente autenticada em cartório.

7.1.4. Além da documentação, será necessário o fornecimento de e-mail eletrônico e contato telefônico.

7.2. **DA PESSOA JURÍDICA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS:** Os documentos exigidos para cadastramento no sítio eletrônico e habilitação para realizar lances e arrematar os lotes, em regra, são os seguintes:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovante de registro comercial;
- c) Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;
- d) Cópia do contrato social;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal;
- f) Comprovante de endereço do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal; e
- g) Documento de identidade com foto do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal.

7.2.1. Todos os documentos deverão ser fornecidos em seus originais digitalizados e inseridos no sítio eletrônico.

7.2.2. O procurador deverá estar munido de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão, em original e cópia legível, devidamente autenticada em cartório.

7.2.3. Além da documentação, será necessário o fornecimento de e-mail eletrônico e contato telefônico da Pessoa Jurídica e do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal.

7.3. **DA PESSOA JURÍDICA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** Os documentos exigidos para cadastramento e credenciamento no sítio eletrônico e habilitação para realizar lances e arrematar os lotes, em regra, são os seguintes:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovante de registro comercial;
- c) Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;

- d) Cópia do contrato social;
- e) Alvará de funcionamento específico para empresa do ramo de sucatas;
- f) Documento de autorização para aquisição de sucata emitido pelo Detran (**em conformidade com a Lei nº 12.977/14 e normativos do Contran**);
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal;
- h) Comprovante de endereço do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal; e
- i) Documento de identidade com foto do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal.

7.3.1. Todos os documentos deverão ser fornecidos em seus originais digitalizados e inseridos no sítio eletrônico.

7.3.2. O procurador deverá estar munido de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão, em original e cópia legível, devidamente autenticada em cartório.

7.3.3. Além da documentação, será necessário o fornecimento de e-mail eletrônico e contato telefônico da Pessoa Jurídica e do proprietário, representante ou assemelhado com poderes para tal.

8. DOS LANCES

8.1. A abertura dos lances dar-se-á em sessão pública eletrônica no sistema eletrônico, no site do leiloeiro oficial www.danielgarcialeiloes.com.br.

8.2. Os lances ofertados serão registrados **exclusivamente** na forma eletrônica;

8.3. A partir da publicação do Leilão, o interessado poderá enviar e deixar registrado lance no lote de seu interesse, de forma antecipadamente à sessão pública, desde que esteja cadastrado no sítio eletrônico e habilitado para realizar lances e arrematar os lotes.

8.4. Os lances ofertados durante a sessão pública serão registrados em tempo real.

8.5. O interessado concorrerá com o lance registrado de forma antecipada no lote de seu interesse, caso não participe ou não acesse o sítio eletrônico durante a sessão pública.

8.6. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.

8.7. O valor mínimo aceitável para cada lote na arrematação será o estimado no edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os interessados online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. Durante a sessão, o leiloeiro responsável realizará o monitoramento e dará a publicidade adequada aos lances recebidos.

8.10. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

8.11. Os interessados terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

8.12. Durante o processo de leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar os arrematantes por meio de oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 90 e 95 da Lei n. 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerado vencedor o lance que apresentar o maior valor no ato de encerramento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido, resultando na arrematação do lote;

9.2. leiloeiro declarará vencedor o lance que apresentar o maior valor para o lote, atribuindo o termo de arrematação ao interessado.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa, bem como intercorrências e fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e pelo Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/DF.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

11.2. Decidido os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará os procedimentos dos Leilões.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. Retirar os veículos arrematados no prazo determinado no leilão, após a quitação da GRU com o valor de arrematação e do Boleto com o valor de 5% da Comissão do Leiloeiro Oficial, emitidos e disponibilizados no site do leilão.

12.1.1. A GRU somente será considerada quitada quando ocorrer a confirmação do pagamento pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do pagamento por parte do Arrematante, e constar o registro de pagamento no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU.

12.1.2. A Comissão do Leiloeiro será considerada quitada quando ocorrer a confirmação do pagamento à PRF pelo Leiloeiro Oficial.

12.2. Observar, no momento da retirada, se o lote adquirido se encontra de acordo com o apresentado no leilão, sendo pressuposto fundamental para a sua liberação.

12.3. Não deverá fazer alterações ou melhorias no **VEÍCULO** arrematado como **CONSERVADO** antes da vistoria realizada junto ao Órgão Executivo de Trânsito do Estado (Detran) ou à empresa por ele credenciada, sob pena de não ter os gastos efetuados ressarcidos, caso ocorra o cancelamento da arrematação por inconsistências

nos elementos identificadores.

12.4. Será responsável somente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o **VEÍCULO** arrematado como **CONSERVADO** após a sua aquisição, a ser calculado no mês da realização do leilão, de forma proporcional, bem como em relação a encargos e quaisquer despesas pertinentes aos serviços de transferência, como vistoria, taxas e seguro e despesas e encargos necessários para a baixa de monta do veículo, caso exista sinistro registrado em seu prontuário, em conformidade com o art. 25, § 4º, da Resolução Contran nº 623/2016.

12.4.1. Deverá proceder a transferência e a vistoria do veículo, bem como efetuar o pagamento das taxas e encargos correspondentes e se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo CTB e pelo Detran.

12.5. Será responsável pelo pagamento de eventuais despesas referente a cobrança de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do Imposto Sobre Serviços - ISS, ou de qualquer outro imposto exigido por legislação específica.

12.6. Durante a retirada do respectivo lote, será responsável por quaisquer acidentes ou intercorrências que por ventura ocorram, permanecendo a SPRF/DF isenta de quaisquer responsabilidades civis e/ou criminais e de outros ônus delas decorrentes.

12.7. Deverá realizar a transferência do **VEÍCULO** arrematado como **CONSERVADO** para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no CTB, contados a partir do recebimento de toda a documentação que o torna apto à transferência.

12.8. É permanentemente vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação.

12.9. Ter ciência que a emissão da Nota de Arrematação e a entrega do bem somente ocorrerá quando se confirmar o pagamento do lance (GRU + Comissão do Leiloeiro).

12.9.1. A emissão da Certidão de CRV ou ATPV-e pela CRGPL-DF será a data base para contagem do período de 30 (trinta) dias para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido, devendo o arrematante observar prazos e orientações estabelecidos.

12.10. É permanentemente vedado ao arrematante comercializar o motor de **VEÍCULO** arrematado como **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**.

12.11. A vedação da comercialização de motor sem identificação de sua numeração se deve em razão de se destinar exclusivamente ao desmonte e ao reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.12. Será responsabilizado civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das **SUCATAS** e **MOTORES** em desacordo com a legislação vigente e com este Edital.

12.13. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.14. Ter ciência que para os veículos com direito a circulação, ou seja, leiloados como Conservado (documentáveis), o arrematante **antes de iniciar os reparos**, deverá realizar junto a empresas credenciadas pelo **DETRAN/DF**, o respectivo **LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, visando a confirmação de autenticidade nos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR). Ocorrendo inconsistências, ficar ciente que será cancelada a arrematação e devolvido o valor pago em sua integralidade, acrescido dos custos referente ao LAUDO DE VISTORIA e serviço de guincho no trajeto pátio/empresa de vistoria, obedecida a tabela de preços da UNIÃO. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados correrá às expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio PRF será responsabilidade da PRF, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo fora devolvido e o cancelamento da liberação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do lote.

12.15. **Após a baixa dos débitos o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo Estado (UF), processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo, conforme manual de procedimentos do DENATRAN, em consonância ainda com o §4º do Art. 25 da Resolução Contran Nº 623 DE 06/09/2016.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Fornecer ao arrematante o termo de arrematação e, após a confirmação dos Pagamentos (GRU + Comissão), a nota de arrematação e/ou documento equivalente, que conterá, no mínimo, o número do lote, identificação do veículo, o valor da arrematação, valor da comissão do leiloeiro, nome, endereço e CPF ou CNPJ do arrematante.

13.2. Observar todas as obrigações contidas no presente Edital, no Contrato Administrativo nº 10/2022 e em seu Termo de Referência.

13.3. Se o leilão vier a ser frustrado, por qualquer motivo, não caberá ao leiloeiro qualquer comissão, à míngua de qualquer importância que possa ser cobrada, logo, não há que se falar em remuneração do leiloeiro se, no leilão, não aparecerem licitantes interessados. Trata-se de risco a ser avaliado pelo leiloeiro desde a fase de credenciamento ou quando da participação do pregão, conforme previsto no Decreto nº 21.981, de 1932.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA SPRF/DF

14.1. Publicar no DOU o resumo deste contrato conforme prazo estabelecido na Lei 8666/93.

14.2. Emitir, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, ordem de Retirada dos lotes ao leiloeiro oficial, discriminando-os através de planilha contendo a quantidade, especificação e localização.

14.3. Fiscalizar a execução do contrato, separação dos veículos e materiais por meio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão ou servidor designado para tal fim.

14.4. Fiscalizar a visitação e as entregas dos lotes por meio da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou pessoa designada pelo leiloeiro oficial.

14.5. Encaminhar aos órgãos competentes a solicitação de desvinculação de débitos e baixa dos veículos vendidos como sucata.

15. PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMISSÃO DE LEILÃO

15.1. Durante ou após a realização do leilão, a Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de qualquer lote sem gerar direitos ao arrematante caso seja necessário ou surja algum impedimento legal, devendo restituir os valores recebidos a título de pagamento.

15.2. A Comissão de Leilão deverá acompanhar e fiscalizar todas as fases do Leilão.

15.3. A Comissão de Leilão deverá solicitar a baixa de veículo ao Detran do respectivo Estado ou DF.

15.3.1. A Comissão de leilão exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa encaminhada, pois a efetivação da baixa de veículo encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo Estado ou DF.

16. DA ARREMATAÇÃO

16.1. Os veículos presentes neste Leilão serão vendidos em lotes, obedecida a sua ordem numérica, e entregues nos estados e condições em que se encontram, devendo os interessados realizar a visita antecipada nos locais, datas e horários discriminados, a fim de verificar a situação individual de cada veículo.

16.2. O lote será considerado arrematado por aquele que ofertar o maior lance, desde que atendido os demais requisitos deste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento da arrematação será feito em reais (R\$), através da Guia de Recolhimento da União – GRU e do Boleto de Comissão do Leiloeiro Oficial.

17.1.1. A GRU será gerada pelo Leiloeiro e conterà o valor do lance ofertado, obedecido o disposto no contrato do Leiloeiro Oficial.

17.1.2. O Boleto de Comissão será gerado pelo Leiloeiro e conterà 5% de Comissão sobre o valor do lance ofertado, conforme estabelecido em Lei.

17.2. O valor da GRU e do Boleto de Comissão do Leiloeiro compõe o custo total da arrematação.

17.3. A GRU e o Boleto de Comissão serão gerados pelo Leiloeiro Oficial, sendo enviados via correio eletrônico, através de e-mail cadastrado pelo arrematante, e/ou disponibilizados no site do Leilão, com vencimento previsto para ocorrer em até 2 (dois) dias úteis contados de sua emissão.

17.4. Caso o arrematante não efetive o pagamento da GRU e/ou do Boleto de Comissão no prazo estabelecido ocorrerá o cancelamento da arrematação e a aplicação das sanções previstas neste edital.

17.5. A Comissão do Leiloeiro de 5% poderá ser paga via Boleto bancário ou outra forma de pagamento indicado pelo Leiloeiro.

18. DA RETIRADA

18.1. A retirada deverá ser realizada nas localidades indicadas para cada lote.

18.2. O lote arrematado deverá ser retirado em sua totalidade, sendo vedada a retirada parcial ou abandono de parte do lote pelo arrematante.

18.3. O lote somente será entregue ao arrematante, ou seu procurador legal, mediante a apresentação de Documento de identificação oficial com foto.

18.3.1. Além da apresentação de Documento de identificação oficial com foto, o procurador legal deverá apresentar o instrumento de mandato (Procuração).

18.4. Após a confirmação do pagamento e o desembaraço documental, o Leiloeiro oficial ou CRGPL-DF enviará e-mail determinando a retirada do lote pelo arrematante no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus de valores referente a guarda e estadia, podendo ser prorrogada ou antecipada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

18.4.1. Decorrido o prazo máximo estabelecido para a retirada do lote sem ônus, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada.

18.4.2. Excepcionalmente, observadas razões circunstanciais ou apresentadas, a Comissão de Leilão poderá prorrogar o prazo de retirada do lote arrematado por igual prazo.

18.5. O lote arrematado estará descrito na Nota de Arrematação, emitida pelo Leiloeiro Oficial, contendo, no mínimo, o número do lote, o nome e o CPF ou CNPJ do arrematante, o valor do arremate e o valor da comissão.

18.6. Todos os lotes, independentemente da sua classificação (conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis), deverão ser retirados do pátio na forma transportada, ou seja, na condição de CARGA, devendo as despesas ocorrer sob responsabilidade do arrematante.

18.7. No caso dos lotes conservados, o arrematante fica ciente que é vedado circular em via pública com o veículo, enquanto não providenciar a completa regularização documental e de equipamentos obrigatórios junto ao Detran.

18.8. Os veículos registrados em outra unidade da Federação somente serão entregues após a emissão do número do CRV pelo Órgão de trânsito detentor do registro.

18.8.1. O arrematante fica ciente que deverá aguardar o prazo de até 90 (noventa) dias para a emissão do número do CRV dos veículos registrados em outra unidade da Federação.

18.8.2. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem a emissão do número do CRV pelo Órgão de trânsito detentor do registro, ficará o arrematante desobrigado da arrematação, devendo o lote ser retirado do certame e os valores recebidos a título de pagamento ser restituídos.

19. DA DESISTÊNCIA

19.1. Havendo desistência ou recusa em efetuar o pagamento, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado e será responsabilizado na forma da lei.

19.2. O lote retornado de desistência será ofertado pelo Leiloeiro ao segundo e terceiro classificados no certame, no valor do lance do arremate.

19.2.1. Inexistindo interesse na arrematação pelo segundo e terceiro classificados, o lote será incluído no próximo leilão.

20. DO ABANDONO

20.1. A não retirada do lote no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data determinação de retirada pelo Leiloeiro, salvo por circunstâncias geradas pela Comissão de Leilão ou por este Edital, caracterizará abandono pelo arrematante, com a consequente perda do valor desembolsado a título de arrematação.

20.2. O lote retornado de abandono será incluído no próximo leilão.

20.3. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual período.

21. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

21.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão se sujeitam às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

21.2. A arrematação de lote consignada no presente Leilão será irrevogável e irretroatável, sendo vedado aos arrematantes recusar lote adquirido, pleitear redução de valor ou desistir da arrematação.

21.3. O descumprimento de dispositivos contidos neste Edital pelo arrematante ensejará em seu inadimplemento, submetendo-o às sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

21.3.1. O arrematante inadimplente ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e se sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, como:

I - Advertência por escrito, nos casos:

a) Deixar o arrematante de tirar o bem arrematado no prazo estabelecido neste edital;

b) Não realizar a transferência de propriedade no órgão de trânsito nos 30 (trinta) dias estabelecido pela lei.

II - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes caso:

a) O arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01(um) ano;

b) O arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances saíssem vencedor, será de 02(dois) anos.

21.4. O não pagamento do valor devido no prazo de vencimento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, implicará em renúncia e sujeitará o arrematante ao pagamento da comissão do Leiloeiro e de multa compensatória de 7% em caso de lance único, e 20% em caso de lance sucessivo, sobre o valor da arrematação, e ainda estará sujeito à penalidade de suspensão temporária, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com entendimento disposto pelo TCU.

21.5. As sanções previstas são aplicáveis às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Leilão ou que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, II, da Lei nº 8.666/1993.

21.6. São aplicáveis também as sanções decorrentes dos crimes e das penas dispostos na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993.

21.7. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades previstas.

22. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

22.1. As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública do Leilão.

22.2. As impugnações ao Leilão poderão ser apresentadas nos seguintes formatos:

a) por escrito, em qualquer unidade da PRF, devendo ser protocolado em original, mediante recebimento em 2ª (segunda) via, dirigidas à Comissão de Leilão;

b) por e-mail, no endereço eletrônico leilao.df@prf.gov.br, devendo conter a identificação documental do impugnante recorrente; ou

c) por sistema, no próprio sítio eletrônico do Leilão.

22.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do Leilão.

22.5. Os recursos contra atos da administração, referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

22.6. As respostas às impugnações, aos recursos e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo de Leilão e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23. DAS REVOGAÇÕES E ANULAÇÕES

23.1. Antes da retirada dos lotes, a Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar parcial ou totalmente o arremate, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

23.1.1. Em qualquer das hipóteses deverá ser feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

23.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

24. DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL, DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS

24.1. Este Edital estará disponível aos interessados, podendo ser obtido nos seguintes canais:

a) mediante **correio eletrônico**, quando solicitado no endereço eletrônico leilao.df@prf.gov.br;

b) **online**, no sítio eletrônico da Polícia Rodoviária Federal - PRF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/distrito-federal>; ou

c) **online**, no sítio eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL de realização do Leilão www.danielgarcialeiloes.com.br.

24.2. A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no DF está localizada no SIA Trecho 2 SIA Trecho 3 Lotes 2005/2015, Zona Industrial do - Guarará, Brasília - DF, 71065-310.

24.3. Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos referente ao Leilão deverão ser tratados junto à Comissão do Leilão, presencialmente e/ou por telefone (61) 3395-9324, ou pelo e-mail leilao.df@prf.gov.br.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Os valores arrecadados com a alienação do lote serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016.

25.2. Havendo saldo remanescente, após a quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, serão destinados em conformidade com os arts. 35 e 36 da Resolução Contran nº 623/2016.

25.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários para que os órgãos e entidades detentores dos créditos providenciem a devida desvinculação, salvo àqueles gerados após a data do certame e em razão do Leilão.

25.3.1. É necessário que o arrematante esteja ciente que deverá se adequar às exigências de cada credor para a perfeita regularização e desvinculação dos débitos restantes sobre o prontuário do veículo, já que existem órgãos e entidades (a exemplo das Secretarias de Fazenda - IPVA ou Seguradora Líder - Seguro Obrigatório) que exigem que o próprio arrematante formalize o pedido de desvinculação dos débitos anteriores ao arremate, acompanhado da documentação disponibilizada pela PRF no ato do arremate (Comprovante de liberação da PRF e Nota de Arrematação).

25.4. Os detentores de crédito sobre o veículo objeto do Leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste Edital.

25.4.1. O prazo para a habilitação começa a contar a partir da publicação deste Edital e será aceito até o encerramento da sessão de lances.

25.4.2. O credor habilitado fará jus ao pagamento, se houver saldo, após a quitação dos débitos previstos no art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

25.5. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados, a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e/ou pagamento, antes de entregar o lote arrematado, retirar quaisquer dos itens do leilão, sendo que nessas situações não haverá ônus para o arrematante e o valor pago será integralmente devolvido.

25.6. A SPRF/DF exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução do valor de arrematação, no caso de inserção de Restrição Judicial sobre o prontuário do veículo posterior à entrega do lote ao arrematante.

25.7. As situações descritas nos itens 24.5 e 24.6 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

26. DO FORO

26.1. Fica eleita a Seção Judiciária do Distrito Federal (Justiça Federal), como foro competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

RONALDO CARVALHO MONTE NEGRO

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros

RONILDON MIRANDA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Operações no DF

IGOR DE CARVALHO RAMOS

Superintendente da PRF no Distrito Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO CARVALHO MONTE NEGRO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/10/2023, às 10:41, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO RAMOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**, em 10/10/2023, às 10:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RONILDON MIRANDA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Operações**, em 10/10/2023, às 10:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51513710** e o código CRC **03214987**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO - Documento nº SEI [51525791](#)

SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015 - Bairro Zona Industrial (Guará) , Brasília / DF , CEP 71200-029

Telefone: (61) 3395-9300 - E-mail: patio.df@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08675.006704/2023-60



SEI nº 51513710



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2023/PÁTIO-DF

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO Nº 02/2023 - SPRF/DF

LOTE	MUNICÍPIO	PÁTIO	Nº RECOLHIMENTO	Placa	UF	MarcaModelo	Renavam	Chassi	AnoFabricacao	Cor	Classificação	AVALIAÇÃO (FIPE)	LANCE INICIAL
1	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002204222320476	JGQ7816	DF	FIAT/PALIO ELX FLEX	858005360	9BD17140A62633907	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 17.094,00	R\$ 6.837,60
2	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301071216144	NLI8397	GO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	193752913	9BD118121A1096289	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 25.670,00	R\$ 10.268,00
3	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301072136338	PBU2038	DF	VW/GOL 1.0L MC4	1201045450	9BWAG45U4LT048161	2019	PRETA	CONSERVADO	R\$ 47.876,00	R\$ 19.150,40
4	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303131500396	FEK0301	SP	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	509319351	9BD15844AD6794818	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 22.123,00	R\$ 8.849,20
5	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302032246319	NKQ3899	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	337856966	9C2JC4110BR767555	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.856,00	R\$ 2.742,40
6	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302122033124	JEAS877	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	622052454	9BD146000R5264437	1994	AZUL	CONSERVADO	R\$ 8.911,00	R\$ 3.564,40
7	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302160832248	JGY6419	DF	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	896487202	93YL8BE156J757677	2006	CINZA	CONSERVADO	R\$ 16.621,00	R\$ 6.648,40
8	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302171114241	KEH1183	GO	VW/SAVEIRO 1.6	733277470	9BWZZZ376YP512515	2000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 23.855,00	R\$ 9.542,00
9	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302171610439	JE56600	DF	IMP/DAEWOO ESPERO CD	8033935	KLAJA19W1TB183119	1996	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 8.227,00	R\$ 3.290,80
10	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302271720423	NKD0446	GO	HONDA/CG 125 FAN	110210077	9C2JC30708R240377	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.311,00	R\$ 2.524,40
11	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302271750402	NFP5661	GO	YAMAHA/YBR 125K	847025349	9C6KE044050088069	2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 4.067,00	R\$ 1.626,80
12	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303011119315	ONM3854	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	565514962	9C2JC4120DR558772	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 7.785,00	R\$ 3.114,00
13	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031210030	ONL8993	GO	HONDA/BIZ 100 ES	546512470	9C2HC1420DR040992	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.452,00	R\$ 3.780,80
14	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031236391	JGC5617	GO	CITROEN/XSARA PICASSO GX	764609530	935CHRFM81J670042	2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.378,00	R\$ 3.351,20
15	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031625452	NWF9351	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	280177313	9C2JC4110AR070885	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.683,00	R\$ 2.673,20
16	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031814429	JIW1291	DF	VW/GOL 1.0 GIV	369329767	9BWA05W6CP059800	2011	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 22.872,00	R\$ 9.148,80
17	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303061019444	JHE5623	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	967321395	9C2KC08208R059499	2008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 8.418,00	R\$ 3.367,20
18	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303101533414	NFV0957	GO	HONDA/BIZ 125 KS	870164201	9C2JA04106R004919	2005	AZUL	CONSERVADO	R\$ 6.413,00	R\$ 2.565,20
19	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303130952033	NLZ6C62	DF	VW/PARATI 1.6	117454028	9BWBG05W49P100697	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 27.494,00	R\$ 10.997,60
20	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303141747142	OMJ0373	GO	HONDA/CB 300R	534854362	9C2NC4910DR003011	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 10.919,00	R\$ 4.367,60
21	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151853432	JKL6449	DF	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	556664000	9BWA05U8ET080799	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 39.360,00	R\$ 15.744,00
22	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303171600007	JHU3386	DF	FORD/FIESTA FLEX	927119242	9BFZF10A988139051	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 23.952,00	R\$ 9.580,80
23	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002210302232119	CVI2494	SP	VW/GOL 1.0	818478837	9BWC05X34T065872	2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 13.001,00	R\$ 5.200,40
24	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002301232000487	NKF9302	GO	JTA/SUZUKI EN125 YES	958071497	9CDNF41L8M146139	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.137,00	R\$ 2.054,80
25	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002301311744161	JHA8505	DF	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	883569116	9BD17309C64175891	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 14.468,00	R\$ 5.787,20
26	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002302050045195	KEB2254	GO	VW/GOL 1.6	734888791	9BWZZZ377YT164688	2000	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 11.320,00	R\$ 4.528,00
27	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303121909210	PQY3635	GO	HONDA/POP 110I	1094321831	9C2JB0100GR212700	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 7.650,00	R\$ 3.060,00
28	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002302042355151	FUT9994	SP	I/MMC LANCER 2.0	1011019768	JMYSTCY4AEU003990	2013	PRATA	CONSERVADO	R\$ 41.673,00	R\$ 16.669,20
29	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002212272124390	ONM1992	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	1016513248	9C2JC4110ER407547	2014	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 7.945,00	R\$ 3.178,00
30	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002212311104257	JJG6A93	DF	RENAULT/SANDERO PRI 16	457695714	93YBSR8UHCJ235115	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 31.291,00	R\$ 12.516,40
31	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301171915448	SHINERAY	XY 50 Q			LXYXCBL08E0226158	2013	BRANCA	CONSERVADO	NÃO ENCONTRADO	R\$ 500,00
32	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301191917036	PBI5303	DF	HONDA/CG 160 START	1155927289	9C2KC2500JR131215	2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.007,00	R\$ 3.602,80
33	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301192100472	JHY3613	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	191061360	9C2KC1640AR011823	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.984,00	R\$ 1.993,60
34	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301231023319	ONM5568	GO	HONDA/CG 150 TITAN EX	1034529410	9C2KC1660FR015234	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 8.393,00	R\$ 3.357,20
35	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301301824405	JIR4731	DF	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	376370173	9C6KE1500C0048919	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.586,00	R\$ 1.834,40
36	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302011552042	JRF8648	DF	JTA/SUZUKI EN125 YES	123209889	9CDNF41L8M256729	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.754,00	R\$ 1.101,60
37	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302011833341	JKO6A62	DF	HONDA/CG150 FAN ESDI	566901137	9C2KC1680ER004872	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.340,00	R\$ 2.536,00
38	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302041819428	PBI9387	DF	FIAT/MOBI DRIVE	1153102606	9BD341A8CJY524462	2017	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 35.036,00	R\$ 14.014,40
39	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302112349176	GUO8647	GO	GM/KADETT GL	660845890	9BGKZ08GVTB043428	1996	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.949,00	R\$ 3.579,60
40	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302181821324	PZY6D10	RJ	FIAT/UNO DRIVE 1.0	1124390542	9BD19584NJ0818184	2017	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 39.576,00	R\$ 15.830,40
41	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302262031396	RCC8F31	GO	HONDA/CG 160 START	1262268335	9C2KC2500MR034790	2021	CINZA	CONSERVADO	R\$ 13.261,00	R\$ 5.304,40
42	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303011202217	ONA2951	DF	FIAT/UNO WAY 1.0	510612962	9BD195162D0433417	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 23.843,00	R\$ 9.537,20
43	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303071725356	RELH878	DF	HONDA/CG 160 START	1259749913	9C2KC2500MR043833	2021	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 12.606,00	R\$ 5.042,40
44	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303142255144	JIW1482	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	214118215	9C2JC4110AR648036	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.963,00	R\$ 1.585,20
45	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303222143497	ONM5055	GO	HONDA/FUSCO CARGO 150A	569491843	9C2KC1650DR319371	2013	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 6.659,00	R\$ 2.663,60
46	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303261835022	RCF4801	GO	HONDA/CG 160 START	1278924091	9C2KC2500MR054372	2021	CINZA	CONSERVADO	R\$ 13.261,00	R\$ 5.304,40
47	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303291830302	JGE7368	DF	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	788367684	9BGRD48X03G111150	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 9.620,00	R\$ 3.848,00
48	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303301934171	JJY5190	GO	PEUGEOT/307 20A FELINE	867834412	8AD3CRFN26G008710	2005	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 11.096,00	R\$ 4.438,40
49	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002212171446164	GIS0506	SP	PEUGEOT/307 20A FEL PK	866191682	8AD3CRFN26G009504	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 17.422,00	R\$ 6.968,80
50	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002202210851468	JYI1387	DF	VW/GOL 1.0	230840248	9BWA05U7BT095709	2010	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 15.960,00	R\$ 6.384,00
51	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002212091140269	GW11112	DF	GM/CORSA WIND	714123137	9BGSC08ZXWC693803	1998	AZUL	CONSERVADO	R\$ 8.719,00	R\$ 3.487,60
52	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002212240910320	OUC3316	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	539387002	9C6KE1550C0009357	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.444,00	R\$ 2.577,60
53	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301131700464	JKY5903	DF	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	255334443	9BD15804AB6524893	2010	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 15.393,00	R\$ 6.157,20
54	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301151841143	JGP3805	DF	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	844061620	9BFZF12C558255261	2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 15.850,00	R\$ 6.340,00

LOTE	MUNICÍPIO	PÁTIO	Nº RECOLHIMENTO	Placa	UF	MarcaModelo	Renavam	Chassi	AnoFabricacao	Cor	Classificação	AVALIAÇÃO (FIPE)	LANCE INICIAL
55	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301182145167	JIP5331	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	336603770	9C2JC4110BR780788	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.093,00	R\$ 1.637,20
56	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301250811171	JIP7111	DF	KASINSKI/COMET 250	338030352	93FGT250B8M003852	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.047,00	R\$ 2.818,80
57	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301261630207	JJU7F95	DF	HONDA/CG 125 FAN	984431616	9C2JC30708R218259	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.167,00	R\$ 1.266,80
58	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301281837137	REOOH66	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1272249686	9C6RG3160N0015432	2021	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 12.441,00	R\$ 4.900,00
59	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301301601275	NXF4H40	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	352149639	9C2KC1650BR550711	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.135,00	R\$ 2.454,00
60	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302011820325	JIV5624	DF	DAFRA/SPEED 150	259122394	95VCAE48ABM003913	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.516,00	R\$ 1.006,40
61	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302081626369	NVQ8271	GO	HONDA/CB 300R	209419849	9C2NC4310AR069730	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 8.399,00	R\$ 3.359,60
62	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302101529028	JJW5735	DF	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	115047131	9C6KE122090025043	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.128,00	R\$ 1.251,20
63	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302101545055	NJC3550	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	937959723	9C2KC08108R039225	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.424,00	R\$ 1.769,60
64	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302101647024	JKH2548	DF	HONDA/CG 125 FAN	886508762	9C2JC30706R881016	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.471,00	R\$ 1.388,40
65	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302151813369	JJP7688	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	793441137	9C2JC30103R042295	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.231,00	R\$ 1.292,40
66	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303051237307	REC3J00	DF	HONDA/CG 160 START	1224762140	9C2KC2500LR041454	2020	PRETA	CONSERVADO	R\$ 10.829,00	R\$ 4.331,60
67	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302151816107	JDG6205	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL	781678412	8AD2A7LZ92W019571	2002	AZUL	CONSERVADO	R\$ 7.281,00	R\$ 2.912,40
68	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302171527079	JIA3906	DF	VW/GOLF	967563232	9BWWA01J484029438	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 28.155,00	R\$ 11.262,00
69	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302171754386	PAV7170	DF	HONDA/CG 160 TITAN EX.	1107204132	9C2KC2210HR000069	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 9.772,00	R\$ 3.908,80
70	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302200930465	JJROH96	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	809462575	9C2JC30103R293119	2003	AZUL	CONSERVADO	R\$ 5.804,00	R\$ 2.321,60
71	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302241223447	JIN1591	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	352020032	9C2JC4110BR816379	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.093,00	R\$ 1.637,20
72	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302272033224	PAH3864	DF	FIAT/PALIO FIRE	1055916560	9BD17102ZG7549062	2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 21.647,00	R\$ 8.658,80
73	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303082024410	REJ5G54	DF	HONDA/CG 160 TITAN	1251696187	9C2KC2210MR022018	2020	AZUL	CONSERVADO	R\$ 14.000,00	R\$ 5.500,00
74	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303141610037	NFN7193	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	853972656	9C2MC35005R025256	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.408,00	R\$ 2.563,20
75	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303241256212	PAP8B48	DF	HONDA/CG 160 TITAN EX	1084393341	9C2KC2210GR021795	2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.950,00	R\$ 3.580,00
76	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303281629354	JRN8188	BA	HONDA/CG 125 FAN	975783076	9C2JC30708R655035	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.833,00	R\$ 1.533,20
77	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002204111502223	JFN6083	DF	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	736227156	9U37ELFYWYP001701	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 6.920,00	R\$ 2.768,00
78	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002212282112269	JJL1574	DF	LIFAN/LIFAN 320 LF7132	324946414	9UK1C2A15B0002289	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 17.011,00	R\$ 6.804,40
79	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302091709283	KDG4297	GO	GM/VECTRA GLS	677973047	9BGJK19BVB588088	1997	PRATA	CONSERVADO	R\$ 11.893,00	R\$ 4.757,20
80	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303011537150	JHG7264	DF	YAMAHA/YBR 125E	940126060	9C6KE091070040510	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.844,00	R\$ 1.537,60
81	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303021129157	CAT7438	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	637297164	9BD14600055520929	1995	CINZA	CONSERVADO	R\$ 6.700,00	R\$ 2.680,00
82	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303111801378	NVX7464	GO	VW/GOL 1.0	230063624	9BWWA05U48P067648	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 19.175,00	R\$ 7.670,00
83	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303270700359	PAD9974	DF	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1054872438	9C6KE1940G0048997	2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.172,00	R\$ 2.468,80
84	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302241553010	ESA5863	SP	VW/GOL 1.0 GIV	452596408	9BWWA05W5CP098555	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 18.379,00	R\$ 7.351,60
85	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302142037211	JJQ6089	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	917581156	9C2MC35007R048102	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 7.036,00	R\$ 2.814,40
86	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	31002302101152096	DMO7347	PI	GM/ASTRA HB 2P COMFORT	863301226	9BGTTO8W05B112314	2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 19.340,00	R\$ 7.736,00
87	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301200919492	JO8077	GO	HONDA/CBX STRADA	72105049	9C2MC27002R003664	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.132,00	R\$ 2.452,80
88	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002202271640241	JFH5614	DF	GM/VECTRA CD	695272438	9BGJL19FWWB552466	1998	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 15.098,00	R\$ 603,92
89	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002210011826281	KDP2245	GO	VW/GOL MI	698141377	9BWZZZ377WP543325	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 24.361,00	R\$ 974,44
90	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002210281128183	KBG5763	GO	GM/KADETT LITE	617998884	9BGKY08RRCC351712	1994	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.985,00	R\$ 359,40
91	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002210300938067	OGN1047	GO	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	404454267	LWYPCJ608B6007390	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.857,00	R\$ 74,28
92	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002211101034147	JYC0577	GO	HONDA/CG 125 TODAY	621847879	9C2JC1801RRR16183	1994	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.950,00	R\$ 158,00
93	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301152140049	OGN1771	DF	FIAT/STRADA WORKING	476868475	9BD27805MD7556958	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 39.285,00	R\$ 1.571,40
94	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301201444132	JUE7052	DF	FIAT/PALIO WEEKEND EX	799730432	9BD17301334081837	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.857,00	R\$ 594,28
95	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301201701454	NKV1744	GO	I/JIALING TRAXXH125 35A	978860748	LA AAAKJTX80003467	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 200,00
96	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301210050112	JDU7279	GO	GM/CHEVETTE SL	3173860	9BG5TE11UGC146775	1986	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.759,00	R\$ 230,36
97	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301230920309	JEZ9803	DF	GM/CORSA WIND	691721858	9BGSC682WWC692929	1998	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.698,00	R\$ 387,92
98	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002301251101057	NGB7410	GO	VW/FOX 1.0	870921851	9BWWA05ZX64107495	2005	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20.948,00	R\$ 837,92
99	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302031415303	JJQ1960	DF	HONDA/BIZ 125 KS	903254603	9C2JA04106R846910	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.413,00	R\$ 256,52
100	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302061027423	JHR4692	DF	PEUGEOT/207HB XLINE	200479440	9362MKFWXAB055518	2010	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 200,00
101	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	310023021226315214	JFU3114	DF	VW/GOL SERIE OURO 2000	739807277	9BWWA15X3YT213403	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 22.271,00	R\$ 890,84
102	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302132019326	JHF6947	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	935140662	9BD17164G85076494	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 23.704,00	R\$ 948,16
103	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302171122158	AIE8872	DF	FIAT/PALIO EX	710324880	9BD178096W0787575	1998	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.206,00	R\$ 448,24
104	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302171851467	NKM2022	GO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	959686215	9BD17164G85217939	2008	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 23.704,00	R\$ 948,16
105	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302182130219	JGK0497	DF	GM/CORSA HATCH JOY	833828495	9BGXL68X05C116303	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 17.335,00	R\$ 693,40
106	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302191711331	JJF4560	DF	HONDA/CG 150 TITAN EX	406925712	9C2KC1660CR512681	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.660,00	R\$ 386,40
107	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302191739054	JHG6255	DF	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	902999869	93YBB8E057J810506	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 15.013,00	R\$ 600,52
108	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302240753466	JGX1333	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	916009467	9BD17106G72960562	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20.050,00	R\$ 802,00
109	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302240851011	JEZ5198	GO	FIAT/PALIO EDX	686694090	9BD178226V0458243	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.335,00	R\$ 413,40
110	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302241119194	JEP9356	DF	VW/VOYAGE S	2999552	9BWZZ320EPO711884	1984	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
111	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302271001083	JES5683	DF	GM/CORSA SUPER	674576799	9BGSD08ZVVC725241	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.547,00	R\$ 381,88
112	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302271514240	KEW0591	GO	YAMAHA/YBR 125K	797097350	9C6KE044030009374	2002	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.270,00	R\$ 130,80
113	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302280928168	PRW8117	GO	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1	1174528343	9BWWK845U4KP018409	2018	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 78.095,00	R\$ 3.123,80
114	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002302281804129	JKO3588	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	576674761	9C2KC1650ER008235	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.620,00	R\$ 424,80
115	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303011611456	JF16063	DF	GM/CORSA WIND	710565895	9BGSC082XWC694613	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.725,00	R\$ 429,00
116	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031153396	HTU9448	MS	JTA/SUZUKI EN125 YES	285075314	9CDNF41LJ7M071034	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.011,00	R\$ 200,44
117	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031248343	BOP2733	GO	GM/KADETT LITE	618519661	9BGKY08RRRC359185	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.985,00	R\$ 359,40

LOTE	MUNICÍPIO	PÁTIO	Nº RECOLHIMENTO	Placa	UF	MarcaModelo	Renavam	Chassi	AnoFabricacao	Cor	Classificação	AVALIAÇÃO (FIPE)	LANCE INICIAL
118	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031539498	KDQ7298	GO	HONDA/C100 BIZ	722363338	9C2HA070XWR022527	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.375,00	R\$ 135,00
119	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031737212	JE05668	GO	FIAT/UNO MILLE SX	659960630	98BD14602775841360	1996	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.886,00	R\$ 435,44
120	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303060951316	JJN2373	GO	HONDA/C100 BIZ	706966996	9C2HA070WWW009620	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.622,00	R\$ 104,88
121	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303061025286	KEC1024	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	746845103	9C2JC30201R004108	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.048,00	R\$ 241,92
122	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303081148368	JYW1383	GO	HONDA/C100 BIZ	714139025	9C2HA0700XR029912	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.375,00	R\$ 135,00
123	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303081321484	FIJ0402	GO	AUDI/A3 1.6	750298200	93UMA48L514002309	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 22.812,00	R\$ 912,48
124	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303092141442	JFL1329	DF	VW/PARATI CL 1.6 MI	714612421	98BWZZ374XT059486	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 16.266,00	R\$ 650,64
125	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303100824243	AIZ7073	DF	FORD/FIESTA GL	727767208	98FB5ZFHAYB288632	1999	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.839,00	R\$ 473,56
126	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303101640170	JG60175	GO	FIAT/UNO MILLE FIRE	804183724	98BD15802534476168	2003	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 12.092,00	R\$ 483,68
127	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303111853073	LOE8608	SP	FIAT/BRAVA SX	788319302	98BD18221432038807	2002	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.476,00	R\$ 419,04
128	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303121843131	NHJ6321	MA	GM/MONTANA CONQUEST	951749013	98GXL80808B228047	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 27.365,00	R\$ 1.094,60
129	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303140624072	JXK7471	GO	GM/CORSA WIND	621458406	98GSC08WRR6C14190	1994	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.442,00	R\$ 297,68
130	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303140813083	CGLO417	GO	FIAT/UNO FIORINO 1.5	409647977	98BD146000K8103622	1989	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.201,00	R\$ 208,04
131	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303140909068	KBU9335	GO	VW/SANTANA GLS	113324030	98BWZZ32ZMP003815	1991	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 13.862,00	R\$ 554,48
132	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151047437	CGY5785	GO	HONDA/CG 125 TITAN	659744457	9C2JC250TT0R86079	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.330,00	R\$ 173,20
133	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151112370	JFU2063	DF	FIAT/UNO MILLE SMART	753709880	98BD15828814237390	1993	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 13.565,00	R\$ 542,60
134	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151513103	DPX1818	SP	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	616768443	ZFA16000P48507730	2001	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00
135	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303170705046	JHH0889	DF	GM/CORSA SEDAN MAXX	984577670	98GXH19809B188131	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 22.939,00	R\$ 917,56
136	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303171028311	JFX2353	DF	VW/KOMBI	779830687	98BWG07X02P009700	2002	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 18.595,00	R\$ 743,80
137	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303260616053	NGB9531	GO	HONDA/CG 125 FAN	875428029	9C2JC30705R105843	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.730,00	R\$ 229,20
138	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303270852409	KBE5368	GO	FIAT/UNO MILLE	122385934	98BD146000M3733967	1991	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.395,00	R\$ 295,80
139	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303270905471	GRF6415	GO	FIAT/FIORINO TREKKING	677703953	98BD255384V8553704	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.949,00	R\$ 597,96
140	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303270922258	JHY8617	DF	I/FIAT SIENA ELX FLEX	157425282	8AP17201MA2057290	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 27.771,00	R\$ 1.110,84
141	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303310803499	JJG8611	DF	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	452616549	LKHPC2CG18AL84913	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
142	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303310914150	JJH183	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	459200828	9C2JC4110CR520606	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.034,00	R\$ 281,36
143	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002201120035071	OJJ6208	DF	GM/SPIN 1.8L MT LT	587730250	98GBJ7520EB108646	2013	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 48.962,00	R\$ 1.958,48
144	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002205111420335			SEM MODELO/SEM MODELO		KKKK	0	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
145	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002205111420410			SEM MARCA/SEM MODELO		SEM CHASSI	0	DOURADA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
146	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002208080839250			R/MILTONBSB BRASILIA CA		9A9CA01CPHBF8676	2017	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
147	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002209070702253	JFU0494	GO	GM/CORSA GLS	738113514	98G5J19N01C104373	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 13.393,00	R\$ 535,72
148	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303031640386			ARTESANAL/S. REBOQUE MOTO		ARTESABAL	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 10,00
149	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303131459384	NGR1917	GO	R/FEDERAL CA	935786503	9A9LG01CP7BDT6497	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
150	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303150917482	KDB3752	GO	R/MUTIRAO CME EX	685481107	93AEX1812VGM00417	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
151	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151254376	RCL8G84	GO	R/CARRETAS ITALIA CTA751	1269148696	9CRCTA751MG000385	2021	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
152	FORMOSA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - FORMOSA/GO	31002303151520302	KER1338	GO	R/MUTIRAO CME EX	786055260	93AEX18121GCM1845	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
153	SIMOLÂNDIA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - SIMOLÂNDIA/GO	31002208071829007	JEV2512	DF	GM/KADETT GL	650188110	98GKZ08GTTB420329	1996	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.132,00	R\$ 445,28
154	SIMOLÂNDIA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - SIMOLÂNDIA/GO	31002209271800893	CMF7173	SP	GM/MONZA CLASSIC 2.0	385984588	98GBJ11YHH052635	1987	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.017,00	R\$ 280,68
155	SIMOLÂNDIA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - SIMOLÂNDIA/GO	31002301292139034	GPD3349	MG	FIAT/ELBA WEEKEND IE	611654318	98BD146000P0546829	1993	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.897,00	R\$ 275,88
156	SIMOLÂNDIA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - SIMOLÂNDIA/GO	31002303071539300	LNB7495	RF	GM/CORSA WIND	733468829	98GSC1920YC188803	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.153,00	R\$ 446,12
157	SIMOLÂNDIA/GO	GUARDA DE VEÍCULOS JDN - SIMOLÂNDIA/GO	31002302042255142	JHD5717	DJ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	933693869	98BD15802786023108	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 18.103,00	R\$ 724,12
158	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002210062100318	DJY8025	SP	YAMAHA/YBR 125ED	820343226	9C6KE042040018238	2003	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.962,00	R\$ 158,48
159	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002210081036121	JTS9008	MG	VW/GOL 1000	657909149	98BWZZ377TT135133	1996	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.896,00	R\$ 355,84
160	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002301150937154	KEK2093	GO	VW/GOL 16V PLUS	753640090	98BWC05X21P069920	2001	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.511,00	R\$ 460,44
161	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002302242238155	NFW5155	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	926874985	9C2KC08207R053512	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.178,00	R\$ 327,12
162	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	3100230224246154	NLO6899	GO	HONDA/CG 150 TITAN EX	340942070	9C2KC16608R539358	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.265,00	R\$ 370,60
163	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303091220364	JJW6131	GO	HONDA/CB 300R	197709834	9C2NC4310AR062483	2010	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.253,00	R\$ 370,12
164	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303122040275	JEZ2256	GO	FIAT/PALIO EDX	678106118	98BD178226V0300638	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.696,00	R\$ 347,84
165	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303130924431	KBQ5101	GO	VW/QUANTUM GL 2000 I	629547572	98BWZZ33ZSP000228	1995	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 12.234,00	R\$ 489,36
166	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303252357321	GJG6628	GO	VW/FOX 1.0	863711731	98BWA053264062271	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20.152,00	R\$ 806,08
167	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303042320477	OMW1469	GO	R/FEDERAL JET	1039636737	98SJET1CFJ8013401	2015	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
168	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303162344212	PRG4071	GO	R/MILTONBSB BRASILIA CA	1142587670	9A9GA01CPHBF88011	2018	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
169	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303252357179			ARTESANAL/ARTESANAL		NAO POSSUI MARCAÇÃO	2022	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
170	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002206040809482	HPB7098	MG	VW/GOL SPECIAL	706398971	98BWZZ377WP589056	1998	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.278,00	R\$ 411,12
171	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002211251450001	KBG4209	GO	VW/GOL S	245848290	98BWZZ320ZGT012241	1985	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.337,00	R\$ 213,48
172	CRISTALINA/GO	MTY - CRISTALINA/GO	31002303120100308	OMNS581	GO	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	605056023	98HBG51DADP033111	2012	MARROM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 43.391,00	R\$ 1.735,64
173	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002110281039175	JEJ2137	MG	FIAT/UNO MILLE EP	655483306	98BD14610775816536	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.551,00	R\$ 422,04
174	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002203211715312	HTL0754	MS	JTA/SUZUKI EN125 YES	977036863	9CDNF41U8M224842	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.137,00	R\$ 205,48
175	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002204201850202	MPH4C27	GO	HONDA/CG 125	277911826	9C2JC1801HR127345	1987	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
176	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002207211403363	JHX2114	DF	DAFRA/KANSAS 150	972731776	95VCB1F288M002447	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.820,00	R\$ 192,80
177	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002207251445328	KBP2765	GO	HONDA/CG 125 TODAY	122389050	9C2JC1801MR582874	1991	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.546,00	R\$ 141,84
178	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002207251510352	BJZ7067	GO	HONDA/CG 125	389046000	CG1251071569	1979	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
179	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002207301158086	NWR6036	GO	KASINSKI/WIN 100 60	330172425	93FWNBAABBM004411	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.422,00	R\$ 136,88
180	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002208011543297	JGD5070	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE	785225935	98BD1580254401720	2002	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.310,00	R\$ 452,40

LOTE	MUNICÍPIO	PÁTIO	Nº RECOLHIMENTO	Placa	UF	MarcaModelo	Renavam	Chassi	AnoFabricacao	Cor	Classificação	AVALIAÇÃO (FIPE)	LANCE INICIAL
181	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002210012104178	NLU7569	GO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	353741094	98D195152C0198885	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 24.595,00	R\$ 983,80
182	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002210102130071	JIM1022	DF	HONDA/CB 300R	326251995	9C2NC4310BR111182	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.545,00	R\$ 381,80
183	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002210181347110			SHINERAY/XY 50 Q		LYXXCBL09A0268607	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
184	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002211181909222	NVY2054	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	230211046	9C2KCI3550AR172819	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.369,00	R\$ 334,76
185	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002211291712096	KDF0226	GO	HONDA/CG 125 TITAN	676622836	9C2JC250VVR155084	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.441,00	R\$ 177,64
186	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002212061218014			SHINERAY/XY 50 Q		LYXXCBL05A0266949	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
187	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	310022121171837140	JKG6256	DF	FORD/FIESTA 125	491655193	98BFZ55AXD8417126	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 33.254,00	R\$ 1.330,16
188	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002212310102297	JEY2911	DF	RENAULT/CLIO RN 1.0	731650441	93YBB0Y15VJ104395	2000	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.709,00	R\$ 348,36
189	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301121209417	JUI8911	MG	FORD/FIESTA EDGE	799263966	98BFZ12CX38070491	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.621,00	R\$ 584,84
190	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301142301119	MES1972	DF	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	784279489	93YBB06252J341809	2002	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.741,00	R\$ 389,64
191	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301171126256	NJX3077	GO	HONDA/CG 125 FAN	115118829	9C2JC30708R725432	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.311,00	R\$ 252,44
192	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302021731414	DEM0634	GO	GM/CORSA WIND	766916634	98GSC0820ZC110399	2001	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 12.422,00	R\$ 496,88
193	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302041430023	JJR8016	DF	HONDA/CG 125 TITAN ES	811978737	9C2JC30204R009902	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.536,00	R\$ 261,44
194	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302050014019	MOX0112	PR	GM/CELTA 3 PORTAS	810678942	9BGRD08X03G222148	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 200,00
195	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302071201189	NLP9244	GO	JTA/SUZUKI EN125 YES	148475949	9CDNF41U9M286806	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.266,00	R\$ 210,64
196	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302101815227	JFD0239	GO	GM/CHEVETTE SL	270188576	98GTC11UKKC127985	1989	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.252,00	R\$ 410,08
197	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302122208338	NLU1148	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	270919457	9C2JC4120BR509407	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.409,00	R\$ 296,36
198	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302181542286	JTO8575	GO	FIAT/UNO MILLE EP	653971362	98D146097T5750384	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.551,00	R\$ 422,04
199	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302181910220	HUB3G07	GO	GM/VECTRA GLS	683718622	98GJK19BVB598079	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.323,00	R\$ 572,92
200	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302272006011	JJU0346	GO	FIAT/SIENA FIRE	860667910	98D17203763182754	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20.578,00	R\$ 823,12
201	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302272006457	JI9E974	DF	VW/GOL 1.0 GIV	149431821	98WAA05W1AP016978	2009	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 24.672,00	R\$ 986,88
202	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303012242128	GUA3084	GO	GM/CORSA WIND	695046896	98GSC082WWC717335	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.034,00	R\$ 361,36
203	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303051148198	JEJ9195	GO	VW/GOL 1000I	638896320	98WZZZ3775T111848	1995	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.774,00	R\$ 350,96
204	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303122240461	HOS6667	DF	GM/KADETT LITE	617704937	98GKY08GRC347509	1994	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.985,00	R\$ 359,40
205	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303131640083	JHL6952	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	196229634	98D17164LA5590425	2010	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20.642,00	R\$ 825,68
206	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303141733145	JFA2125	DF	IMP/FIAT SIENA EL 16V	688930913	8AP178538V4028755	1997	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.474,00	R\$ 338,96
207	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303151740119	NFY2861	DF	FORD/FIESTA SEDAN	874202159	98BFZ20B168438058	2005	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 19.612,00	R\$ 784,48
208	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303182043194		MS	SHINERAY/XY 50 Q	0	LYXXCBL02F0282503	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
209	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303212201147	EON5416	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	252161386	9C2JC4110AR070770	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.683,00	R\$ 267,32
210	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303301525334	KBP6422	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	630177120	98D14600R85372587	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.125,00	R\$ 325,00
211	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002303312039394	GZE4439	GO	I/MBENZ MPOLO VICINO ON	771460031	8AC690431A545658	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 200,00
212	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002210101959453			BARRA CIRCULAR/BARRA CIRCULAR		NAO TEM	1990	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 10,00
213	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002111011143350			NI/NÃO IDENTIFICADO		N IDENTIFICADO	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
214	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002203041808230			YAMAHA/CARRETINHA PEQUENA CINZA		SEM CHASSI	0	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
215	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002203281758324			R PRESIDENTE/R PRESIDENTE		9A9ABE7M3C1D1H7125	2003	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
216	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301301923172			ARTESANAL/ARTESANAL		XXXXXXX	0	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
217	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002302271848371			CASA DOS REBOQUES/NAO HÁ		9A9GA01CPMBF89188	2021	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
218	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002110010600208	LVB0665	DF	FORD/FORD ESCORT 1.8I GL	156788624	8AFZZZ54ATU016461	1996	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.198,00	R\$ 247,92
219	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002211130736141	JFN6284	GO	GM/CORSA WIND	717779432	98GSC6820XC721358	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.725,00	R\$ 429,00
220	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002301060549072	KAV6861	GO	FORD/ESCORT GL	246536810	98FBXXLBAJBX65633	1988	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.807,00	R\$ 192,20
221	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002206160420151	JPJ6766	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	783112351	9C2JC30102R219904	2002	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.494,00	R\$ 219,76
222	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	MTY - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	31002208241112171	KEK3555	GO	VW/GOL SPECIAL	758019041	98WCA05Y41T140132	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.695,00	R\$ 427,80
223	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002206080845448	KEH0276	GO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	760554668	98D17302414020653	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.148,00	R\$ 445,92
224	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002207040846168	OBS2D07	SP	GM/SONIC LT HB AT	715280341	3G1J86CD0E5521761	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 39.261,00	R\$ 1.570,44
225	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002208241056236	NFY6905	GO	HONDA/C100 BIZ	866081879	9C2HA07005R037250	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.600,00	R\$ 264,00
226	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002209071710293	JFO7137	GO	VW/KOMBI	4767993	9BWZZZ23ZLP003834	1990	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.994,00	R\$ 599,76
227	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002210071826152	PBW6431	DF	HONDA/CB250F TWISTER CBS	1212200028	9C2MC4400RK027289	2019	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 17.342,00	R\$ 693,68
228	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002210140907292	KEA5605	GO	HONDA/CG 125 TITAN	718508416	9C2JC2500XR171376	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.694,00	R\$ 187,76
229	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002211151720121	NHH1774	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	938688502	9C2MC35008R011005	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.333,00	R\$ 333,32
230	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002212160811329	JFR8737	DF	FAMAHA/CRYPTON T105E	728171031	9CGKE0020X0018758	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.146,00	R\$ 85,84
231	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301141044450	JEN3491	GO	VW/GOL GL	4953843	98WZZZ30ZMT007343	1991	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.758,00	R\$ 470,32
232	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301141205204	JFO9873	DF	FIAT/TEMPRA IE	6523446154	98D159044T9154047	1996	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.220,00	R\$ 288,80
233	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301141700060	JFX1955	DF	FIAT/PALIO ELX	759306516	98D17141312088637	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 12.490,00	R\$ 499,60
234	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301201901040	JGK9830	DF	VW/GOL SPECIAL	796907293	98WCA05YX3T110359	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 12.448,00	R\$ 497,92
235	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301231930277	GOO4241	DF	FIAT/TEMPRA SX	682780081	98D159046V9199952	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.127,00	R\$ 365,08
236	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301241655204	GQY9322	DF	GM/CORSA WIND	652030190	98GSC082TTC735757	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.586,00	R\$ 343,44
237	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301271111359	JDZ6863	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	618177132	98D14600R85193768	1994	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.685,00	R\$ 307,40
238	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301271708488	JD4210	BA	GM/VECTRA GLS	663600421	98GJK19BVTB533777	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 14.323,00	R\$ 572,92
239	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302011842001	NWF4142	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	282892010	9C6KE1520B00024200	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.191,00	R\$ 247,64
240	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302101601162	JIQ9726	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	906650992	9C2KC08107R070694	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.219,00	R\$ 288,76
241	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302121230123	DZS4022	GO	DAFRA/KANSAS 150	987934511	95VCB1H589M008438	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.941,00	R\$ 197,64
242	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302131233084	JJE8906	DF	HONDA/NXR150 BROS ESD	926784897	9C2KD03107R801719	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.290,00	R\$ 331,60
243	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302151626227	HP01365	MA	HONDA/XLR 125	794294065	9C2JD17102R019040	2002	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.638,00	R\$ 185,52

LOTE	MUNICÍPIO	PÁTIO	Nº RECOLHIMENTO	Placa	UF	MarcaModelo	Renavam	Chassi	AnoFabricacao	Cor	Classificação	AVALIAÇÃO (FIPE)	LANCE INICIAL
244	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302161933004	NGK1245	GO	JTA/SUZUKI EN125 YES	893007498	9CDNF41U7M038699	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.011,00	R\$ 200,44
245	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302221753262	PBU7810	DF	VW/GOL 1.0L MC4	1200893830	9BWA645U2LT042715	2019	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 200,00
246	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302231840495	MTN1504	ES	VW/GOL 1.0 PLUS	756227275	9BWCA05X31T133079	2001	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.978,00	R\$ 439,12
247	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302231859312	GYM8664	DF	GM/CORSA WIND	734170092	9BGSC08Z0YC196452	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.322,00	R\$ 412,88
248	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302231946129	HSB4391	MS	HONDA/CG 125 TITAN KS	762312181	9C2JC30101R182209	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.360,00	R\$ 214,40
249	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302242349413	JJU3053	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	163291454	9C2JC41209R110709	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.051,00	R\$ 282,04
250	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302261700148	NFX7507	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	899541100	9C2KC08107R025622	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.219,00	R\$ 288,76
251	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302271934261	FWF0759	TO	FORD/COURIER 1.6 L	744174120	9BFNS2PPAYB904540	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 16.529,00	R\$ 661,16
252	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303041752177	JHR4815	DF	FIAT/STILO FLEX	940309416	9BD19240R73066137	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 18.022,00	R\$ 720,88
253	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303060904232	NEJ0883	GO	VW/GOL SPECIAL	139393846	9BWZZZ377XP042272	1999	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.278,00	R\$ 411,12
254	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303071756395	LYO8562	GO	JTA/SUZUKI GS500E	672149630	9CDGM51AJVM000641	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.932,00	R\$ 397,28
255	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303101956422	KCP5692	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	660168812	9C2CM270TT0008816	1996	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.421,00	R\$ 176,84
256	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303111340428	JFB2623	DF	VW/GOL MI	694037028	9BWZZZ377WP510293	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 17.277,00	R\$ 691,08
257	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303121953339	JIB8356	DF	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	968054625	93YLSR1RH8J052719	2008	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 19.577,00	R\$ 783,08
258	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303141904193	JPJ7892	GO	HONDA/XLR 125 ES	761374990	9C2JD17201R013349	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.985,00	R\$ 199,40
259	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303151746067	JEAS914	DF	GM/CORSA WIND	629500533	9BGSC08WSRC629089	1994	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.881,00	R\$ 315,24
260	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303171310043	JJT2096	DF	HONDA/CG 125 FAN	989336077	9C2JC30708R725803	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.311,00	R\$ 252,44
261	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303181941169	JGW6764	DF	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	916184765	9362AKFW97B031682	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 15.763,00	R\$ 630,52
262	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303221109351	NFD0817	GO	YAMAHA/YBR 125K	831285850	9C6KE044040067116	2004	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.523,00	R\$ 140,92
263	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303221214002	JJN2325	GO	HONDA/CG 125 TODAY	608715239	9C2JC1801NR254773	1992	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.756,00	R\$ 150,24
264	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303280722028	HOL1308	DF	VW/GOL CL 1.8	601989082	9BWZZZ30ZMT115721	1991	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.600,00	R\$ 384,00
265	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303292358141	JGT2270	DF	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	816466491	93YCB0Y054J467184	2003	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.878,00	R\$ 395,12
266	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002202172323298			SEM MARCA/SEM MARCA	2200850801		2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
267	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002205102305353			SEM MARCA/SEM MARCA	UMD081904467		0	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
268	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022110062040665			R/MILTONBSB BRASILIA CA/MILTON BSB BRASILIA CA	9A9CA01CPLBF88245		2020	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
269	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022111170944272			REBOQUE/CARROCERIA ABERTA	20211117123456789		1999	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
270	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022111290938128			REBOQUE/CARROCERIA ABERTA	20211129123456789		2018	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
271	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002202231617013			REBOQUE/CARROCERIA ABERTA	20220223161712345		2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
272	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002202251748821			ARTESANAL/REBOQUE	NÃO POSSUI		1900	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 10,00
273	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002205201657967			ARTESANAL/REBOQUE	0		1960	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 10,00
274	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022212141200305	PBD3J04	CE	R/MILLENIUM LAGOEIRO	1131675522	9A9LA0511HDDX3176	2017	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
275	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303221043225			R/MILTONBSB BRASILIA CA	9A9CA01CPJBF88322		2018	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
276	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002206040830003	JGD9579	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE	769634427	9BD15822524326043	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.310,00	R\$ 452,40
277	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301111758289	JHG0957	DF	FIAT/FIORINO FLEX.	934462933	9BD25504988815359	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 27.538,00	R\$ 1.101,52
278	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301281735050	HHS4266	MG	FIAT/PALIO FIRE FLEX	953953696	9BD17164G85183039	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 16.220,00	R\$ 648,80
279	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302051122217	JEU4077	DF	FORD/FIESTA	678790035	9BFZZZFHAVB139669	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.211,00	R\$ 248,44
280	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302051139205	JGB1957	DF	VW/GOL SPECIAL	763082384	9BWCA05Y21T192634	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 11.007,00	R\$ 440,28
281	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302101011320	NWJ4370	GO	PEUGEOT/207PASSION XR	252562470	9362NKFVXWB032198	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 19.175,00	R\$ 767,00
282	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302151617063	KEK1371	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	768414164	9C2JC30201R101184	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.048,00	R\$ 241,92
283	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303091153001	GD9816	GO	HONDA/CG 125 TITAN	676613667	9C2JC3050VV139415	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.441,00	R\$ 177,64
284	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303101726103	JEV1455	GO	GM/CORSA SUPER	677691076	9BGSD68ZVVC719732	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.547,00	R\$ 381,88
285	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303120759129	KCW3651	GO	FIAT/PALIO ED	681234296	9BD178016V0374429	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 7.713,00	R\$ 308,52
286	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303121700102	NKS7171	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	154032468	9C2JC41109R511183	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.490,00	R\$ 259,60
287	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022112302028905			NÃO IDENTIFICADA/MOUNTAIN BIKE	477275DM		1999	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 10,00
288	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022110131831480			NÃO HÁ/NÃO HÁ	NÃO HÁ		1900	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
289	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	310022110211057080			ISIDOC/R/ISIDOC CIA 501	98ZCLAS01LG026174		2020	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
290	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002201161829191			ITALIA/CARRETAS ITALIA CTA751	9CRCTA751MG000233		2021	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
291	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002203022001239			SEM MARCA/DESCONHECIDO	0		0	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
292	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002204201925734			R/MILTONBSB BRASILIA CA	9A9GA01CPMBFB93936		2021	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
293	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303201351233	PAT3117	DF	FIAT/PALIO FIRE	1097058562	9BD17122ZG7595459	2016	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 100,00
294	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002204170530082	EGO6864	GO	VW/JETTA	990861350	3VWJE61K48M156556	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 37.162,00	R\$ 1.486,48
295	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002205231430152	HIU1A86	DF	VW/GOL 1.0 GIV	965786773	9BWA05W39P010563	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 38.369,00	R\$ 1.534,76
296	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002206051202149	JIU0976	DF	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	212091115	9BD17301MA4326942	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 28.300,00	R\$ 1.132,00
297	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002301152340020	PAR7962	DF	PEUGEOT/208 ACT PACK MT	1096310594	936CLHMZ1HB010516	2016	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 42.363,00	R\$ 1.694,52
298	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002302171416293	JHD3338	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	937632643	9BD15822786036076	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 18.103,00	R\$ 724,12
299	BRASÍLIA/DF	TRANSGUARD	31002303311211090	JIU7420	DF	I/HYUNDAI IX35 2.0	390489735	KMHJU81BBUC360090	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 65.626,00	R\$ 2.625,04
300	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	31002106211911318	JIS7177	DF	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	229017061	9BD15802AB6499935	2010	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 23.708,00	R\$ 948,32
301	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	31002301141805033	JFV1433	DF	GM/VECTRA CHALLENGE	755124545	9BGJK139Y01B178331	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 19.065,00	R\$ 762,60
302	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	31002105221503064			SEM/SEM INFORMAÇÕES	SEM GRAVAÇÃO		0	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
303	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	310022110011559376			NAO/S MARCA	98SJET1CIEB015125		1111	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00
304	BRASÍLIA/DF	PRF - RECANTO DAS EMAS	310022110052221030			SEM MARC/C ABERTA	12345678901234567		1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NÃO ENCONTRADO	R\$ 50,00



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO CARVALHO MONTE NEGRO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/10/2023, às 10:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO RAMOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**, em 10/10/2023, às 10:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RONILDON MIRANDA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Operações**, em 10/10/2023, às 10:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51525791** e o código CRC **BDA5BD39**.



Referência: Processo nº 08675.006704/2023-60



SEI nº 51525791